

Processo CO00001/23

Boletim 03

Considerando o que consta no Processo Administrativo **CO00001/23**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Concorrência 01/2023, bem como que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente e ainda a inexistência de recursos pendentes de julgamento, **DECLARA-SE** a empresa **PROSPERARE CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame e sugere-se a homologação do presente processo.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

Luciana Futuro Pfitscher
Comissão Permanente de Licitação